



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL

PROC. N^º 346 / 2017

Em, 15/05/2017

Jaqueira
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO E DRENAGEM, NA RUA EDITH MATA PIRES DO LOTEAMENTO NOVA ITABERABA

JUSTIFICATIVA:

A Rua Edith Mata Pires é o primeiro logradouro do Loteamento Nova Itaberaba, num entanto, a maioria das ruas vizinhas, pertencente ao mesmo loteamento já estão pavimentadas, com serviço de esgoto e drenagem.

Os primeiros moradores da Rua Edith Mata Pires no Loteamento Nova Itaberaba, se alegam que no período de chuva, pela falta de infraestrutura urbana, causa um grande transtorno com o surgimento de diversos pontos de alagamentos, invadindo residências, além das ruas ficarem intransitáveis, reclamam a falta de atenção e respeito de gestores passados, que priorizam várias ruas recém inauguradas, excepcionando a mais antiga.

Que está nova gestão faça jus ao direito dos habitantes da Rua Edith Mata Pires no Loteamento Nova Itaberaba e que corrija este equívoco histórico em nossa cidade.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.

ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
“Bodinho Neto”